



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Em atendimento ao art. 18, inciso I da Lei 14.133, de 2021, no âmbito da fase preparatória do processo licitatório, apresenta-se o Estudo Técnico Preliminar - ETP com o objetivo de fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência - TR.

1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fim de garantir a segurança patrimonial, a integridade física dos servidores públicos e a proteção de documentos, bens e equipamentos nos prédios onde estão localizadas as Secretarias Municipais, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a instalação de sistemas de alarme e monitoramento remoto via tecnologia GPRS. O serviço deverá ser contínuo, funcionando 24 horas por dia, 7 dias por semana, assegurando pronta resposta em casos de violação, tentativa de invasão ou qualquer outra anormalidade detectada.

Adicionalmente, justifica-se a instalação de fechadura eletrônica para controle de acesso no prédio do Centro Administrativo, com a finalidade de restringir e gerenciar o fluxo de pessoas às dependências internas, contribuindo para um ambiente de trabalho mais seguro e controlado.

Tal contratação visa atender às exigências mínimas de segurança para os prédios públicos, modernizar os mecanismos de proteção, reduzir riscos de furtos e invasões, bem como ampliar a capacidade de gestão e controle de acessos em áreas sensíveis da administração municipal.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada é medida indispensável e urgente para a preservação do patrimônio público e a segurança das atividades administrativas.

Considerando que tais edificações armazenam documentos, equipamentos e bens de valor, e que funcionam como locais de prestação de serviços essenciais à população, é imprescindível que estejam protegidos contra ações de vandalismo, furtos, invasões ou outras ocorrências que possam comprometer a continuidade e a qualidade dos serviços públicos.

A adoção de um sistema de alarme monitorado via GPRS permite maior confiabilidade e independência de infraestrutura local (como linha telefônica ou internet cabeada), assegurando comunicação contínua com a central de monitoramento, mesmo em situações adversas, como quedas de energia ou sabotagem de linhas.

Além disso, o fornecimento dos equipamentos em comodato transfere à contratada a responsabilidade pela sua substituição e manutenção, o que reduz custos para a Administração Pública e garante a constante atualização e bom funcionamento do sistema.

A prestação de serviços por empresa especializada, com equipe técnica disponível em regime ininterrupto, garante a resposta imediata a ocorrências, a realização de manutenções preventivas regulares e a execução de manutenções corretivas sempre que necessário, evitando falhas no sistema de segurança.

Portanto, a contratação proposta atende aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, proteção ao patrimônio público e segurança das instalações, sendo medida imprescindível para o bom funcionamento da Administração e a tranquilidade dos usuários e servidores dos prédios públicos.

2 OBJETO

Este processo possui como pressuposto formalizar a contratação de empresa para instalação de alarme e monitoramento do sistema de alarme via GPRS mensal, com disponibilização de equipamentos e materiais em comodato, com disponibilização de mão-de-obra especializada para a instalação, manutenção preventiva e/ou corretiva, 24h por dia, 7 dias por semana, para os prédios onde estão localizados o Centro Administrativo (incluindo o pátio interno e os prédios da Secretaria de Planejamento), a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo; a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, a Secretaria de Educação (prédio administrativo), CIES (Centro Integrado em Educação e Saúde), o novo prédio da Secretaria de Planejamento e Urbanismo; e instalação de fechadura eletrônica para controle de acesso, no prédio do Centro Administrativo, visando a proteção e segurança dos prédios públicos, bem como



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

informações, bens e equipamentos, além de evitar/minimizar o risco de invasões e furtos uma vez que a Administração Pública tem o dever de zelar pelos bens móveis e imóveis.

Item	Código	Descrição	Un	Quantidade
01	22146	Serviço de instalação de alarmes PJ DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Instalação de alarme via comodato, no Centro Administrativo, localizado na Rua Osvaldo Aranha, 634 - Centro - Venâncio Aires - CEP 95.800-000 - RS.	1	serviço
02	22533	Serviço de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas/dia de prédios próprios do município através de sistema de alarme instalado - PJ DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: monitoramento do Sistema de Alarme via GPRS mensal, com disponibilização de acesso e monitoramento também por aplicativo, referente ao Centro Administrativo, localizado na Rua Osvaldo Aranha, 634 - Centro - Venâncio Aires - CEP 95.800-000 - RS. Deverá contemplar: uma central com 4 partições, que permita o alarme ser armado e desarmado separadamente; com comunicação para a empresa de segurança transmissão via GPRS; 03 (três) teclados para senha (acionamento e desarme): um no prédio administrativo, um na Sala dos Motoristas, e um na entrada da Secretaria de Planejamento; com 13 sensores internos distribuídos entre o prédio administrativo e a Secretaria de Planejamento, 6 sensores semi externos no pátio, 02 sirenes, deve acompanhar duas forças auxiliares para alimentação do sistema, com duas placas expansoras para individualização dos setores e melhor controle dos disparos, além de permitir acesso/comunicação dos disparos via aplicativo para servidor responsável pela Secretaria.	12	mês
03	22146	Serviço de instalação de alarmes PJ DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Instalação de alarme via comodato, no prédio onde está localizada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, localizado na Rua Tiradentes, 1060 - Centro - Venâncio Aires - CEP 95.800-000 - RS.	1	serviço
04	22533	Serviço de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas/dia de prédios próprios do município através de sistema de alarme instalado - PJ DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: monitoramento do Sistema de Alarme via GPRS mensal com disponibilização de acesso e monitoramento também por aplicativo, referente ao prédio onde está localizada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, localizado na Rua Tiradentes, 1060 - Centro - Venâncio Aires - CEP 95.800-000 - RS.	12	mês



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

		Deverá contemplar: uma central de 02 partições, com comunicação com a empresa de monitoramento via GPRS, acesso a arme/desarme e comunicação dos disparos, via aplicativo para servidor responsável pela Secretaria; 01 sirene, 03(três) sensores infravermelhos distribuídos pelo prédio (entradas e saídas do local); com arme/desarme opcional via teclado interno no prédio.		
05	22146	Serviço de instalação de alarmes PJ DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Instalação de alarme via comodato, no prédio onde está localizada a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, localizado na Rua Voluntários da Pátria, 705 - Centro - Venâncio Aires - RS, 95800-000.	1	serviço
06	22533	Serviço de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas/dia de prédios próprios do município através de sistema de alarme instalado - PJ DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: monitoramento do Sistema de Alarme via GPRS mensal com disponibilização de acesso e monitoramento também por aplicativo, referente ao prédio onde está localizada a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, localizado na Rua Voluntários da Pátria, 705 - Centro - Venâncio Aires - RS, 95800-000. Deverá contemplar uma central de 02 partições, com comunicação com a empresa de monitoramento via GPRS, acesso a arme/desarme e comunicação dos disparos, via aplicativo para servidor responsável pela Secretaria; 01 sirene, 04(quatro) sensores infravermelhos distribuídos pelo prédio (entradas e saídas do local); com arme/desarme opcional via teclado interno no prédio.	12	mês
07	22146	Serviço de instalação de alarmes PJ DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Instalação de alarme via comodato no prédio onde está localizada a Secretaria de Educação, localizado na Rua Osvaldo Aranha, 515 - Centro - Venâncio Aires - CEP 95.800-000 - RS.	1	serviço
08	22533	Serviço de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas/dia de prédios próprios do município através de sistema de alarme instalado - PJ DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: monitoramento do Sistema de Alarme via GPRS mensal, referente ao prédio onde está localizada a Secretaria de Educação, localizado na Rua Osvaldo Aranha, 515 - Centro - Venâncio Aires - CEP 95.800-000 - RS. Deverá contemplar: uma central de 02 partições, com comunicação com a empresa de monitoramento via GPRS, acesso a arme/desarme e comunicação dos disparos, via	12	mês



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

		aplicativo para servidor responsável pela Secretaria; 01 sirene, 03(três) sensores infravermelhos distribuídos pelo prédio (entradas e saídas do local); com arme/desarme opcional via teclado interno no prédio.		
09	22146	Serviço de instalação de alarmes PJ DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Instalação de alarme via comodato, no prédio onde está localizado o CIES (Centro Integrado em Educação e Saúde), localizado na Rua Reinaldo Schmaedecke, 1154 - Centro - Venâncio Aires - CEP 95.800-000 - RS.	1	serviço
10	22533	Serviço de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas/dia de prédios próprios do município através de sistema de alarme instalado - PJ DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: monitoramento do Sistema de Alarme via GPRS mensal, referente ao prédio onde está localizado o CIES (Centro Integrado em Educação e Saúde), localizado na Rua Reinaldo Schmaedecke, 1154 - Centro - Venâncio Aires - CEP 95.800-000 - RS. Deverá contemplar: uma central de 02 partições, com comunicação com a empresa de monitoramento via GPRS, acesso a arme/desarme e comunicação dos disparos, via aplicativo para servidor responsável pela Secretaria; 01 sirene, 03(três) sensores infravermelhos distribuídos pelo prédio (entradas e saídas do local); com arme/desarme opcional via teclado interno no prédio.	12	mês
11	22146	Serviço de instalação de alarmes PJ DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Instalação de alarme via comodato no imóvel onde serão realocadas as Secretarias de Planejamento e Urbanismo, Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social, Setor de Tecnologia da Informação (TI) e Serviço Primeira Infância Melhor, na Rua Júlio de Castilhos, 599- Centro - Venâncio Aires - CEP 95.800-000 - RS.	1	serviço
12	22533	Serviço de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas/dia de prédios próprios do município através de sistema de alarme instalado - PJ DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: monitoramento do Sistema de Alarme via GPRS mensal com disponibilização de acesso e monitoramento também por aplicativo, no imóvel onde serão realocadas as Secretarias de Planejamento e Urbanismo, Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social, Setor de Tecnologia da Informação (TI) e Serviço Primeira Infância	12	mês



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

		Melhor, na Rua Júlio de Castilhos, 599- Centro - Venâncio Aires - CEP 95.800-000 - RS. Deverá contemplar uma central de 02 partições, com comunicação com a empresa de monitoramento via GPRS, acesso a arme/desarme e comunicação dos disparos via aplicativo para servidor responsável pela Secretaria; 01 sirene, 7(sete) sensores infravermelhos distribuídos pelo 1º andar do prédio, e mais 03 (três) sensores infravermelhos nos corredores do 2º andar; com arme/desarme opcional via teclado interno no prédio.		
13	19135	Fechadura eletrônica DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: O sistema de controle de acesso, será instalado no prédio do Centro Administrativo, localizado na Rua Osvaldo Aranha, 634 - Centro - Venâncio Aires - CEP 95.800-000 - RS. FECHADURA ELETRÔNICA DA PORTA DA RECEPÇÃO: controle de acesso da recepção (porta vai e vem de vidro) com fechadura eletroimã, com abertura via acionamento por controle remoto (devendo ser disponibilizado 2 unidades).	1	serviço

2.1. DELIMITAÇÃO DO OBJETO:

2.1.2 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A presente contratação tem por finalidade a prestação de serviços especializados de instalação, monitoramento, manutenção e suporte técnico de sistemas de alarme com tecnologia GPRS e de fechadura eletrônica para controle de acesso, abrangendo fornecimento de equipamentos em comodato (exceto a fechadura eletrônica), mão-de-obra técnica e atendimento ininterrupto. Os serviços a serem prestados estão assim delimitados:

1. INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMA DE ALARME COM TECNOLOGIA GPRS: A empresa será responsável por:

- Instalar sistema de alarme com comunicação via GPRS, composto por sensores de presença, sirenes, centrais de alarme e demais periféricos necessários ao pleno funcionamento do sistema;
- Realizar a programação, configuração e ativação do sistema, assegurando sua integração com a central de monitoramento 24h, bem como capacitação de pelo menos 02 servidores nos locais de instalação;
- Garantir a transmissão contínua de dados e alertas de eventos em tempo real (invasão, tentativa de arrombamento, falha de energia, violação de sensores, entre outros);
- Efetuar o monitoramento mensal do sistema, assegurando sua operacionalidade e pronta resposta a qualquer ocorrência.

2. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS INSTALADOS: A empresa deverá:

- Realizar manutenção preventiva periódica, conforme necessidade, garantindo a integridade e o pleno funcionamento dos sistemas;
- Efetuar manutenções corretivas sempre que forem identificadas falhas ou interrupções nos serviços, com atendimento emergencial no prazo máximo de até 2h;
- Substituir, sem custos adicionais, quaisquer equipamentos ou peças com defeitos, mau funcionamento ou obsolescência.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

3. INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO (FECHADURA ELETRÔNICA): A contratada deverá:

➤ A contratada deverá fornecer e instalar fechadura eletrônica para controle de acesso, sendo o equipamento de propriedade definitiva da contratante após a instalação. O fornecimento não será em regime de comodato e o equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, além de suporte técnico conforme as especificações estabelecidas no edital ou contrato.

4. ÁREAS ABRANGIDAS PELOS SERVIÇOS: Os serviços deverão ser executados nos seguintes locais:

- Centro Administrativo, incluindo o pátio interno e os prédios da Secretaria de Planejamento;
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
- Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil;
- Secretaria de Educação (prédio administrativo);
- CIES – Centro Integrado em Educação e Saúde; e
- Novo prédio da Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

5. DISPONIBILIDADE DE EQUIPE E SUPORTE: A empresa contratada deverá:

➤ Disponibilizar equipe técnica especializada, devidamente identificada, para instalação, manutenção e suporte;

➤ Manter canal de atendimento 24h por dia, 7 dias por semana para registro de chamados e emergências;

➤ O sistema deve ser monitorado remotamente em tempo integral (24 horas por dia, 7 dias por semana);

➤ Inclusão de recursos de notificação de eventos como invasões, tentativas de arrombamento e falhas de sistema;

- Capacidade de armazenamento e geração de relatórios de eventos registrados;
- Garantia integral do funcionamento dos sistemas durante todo o período contratual;
- Atendimento técnico disponível 24 horas por dia, inclusive aos finais de semana e feriados;
- Substituição de qualquer equipamento defeituoso sem custos adicionais;
- Empresa deve ter base para pronto atendimento no Município;
- Não permitida sub-contratação da equipe de atendimento/instalação;
- Exigência registro/ certificação GSVG (qualificação técnica)
- Permitido a sub-contratação de responsável técnico com CREA.

6. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS:

➤ Os equipamentos devem ser novos, certificados, com tecnologia atualizada e compatíveis com os padrões exigidos para monitoramento profissional;

➤ A central do prédio central deverá ter pelo menos 04 partições (permitindo que mantenha alarme acionado em outros locais, mesmo que se desarme em 1);

- Os demais locais com 02 partições que permita monitoramento por empresa de segurança;
- No pátio deverá ter sensor semi-externo com teclado para desarme na Sala dos Motoristas.

7. MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA:

➤ Disponibilização de técnicos qualificados e treinados para: instalação dos equipamentos e sistemas de alarme;

➤ Execução de manutenção preventiva periódica, com inspeções programadas para garantir o pleno funcionamento do sistema;

➤ Realização de manutenção corretiva, em caso de falhas ou problemas detectados, com atendimento emergencial ininterrupto (24h/7d);

- Atendimento técnico presencial em até 30 minutos após notificação de falha crítica;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

- Sistema deverá ser monitorado de forma contínua por uma central de monitoramento própria, com base na cidade de Venâncio Aires, com capacidade para contato imediato com responsáveis locais e/ou autoridades competentes em caso de eventos suspeitos;
- Empresa deverá manter registros de todos os atendimentos e eventos monitorados, disponibilizando relatórios sempre que solicitado.

3 DO ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A necessidade da presente contratação encontra respaldo no Plano Anual de Contratações - PAC do Município de Venâncio Aires/RS instituído pelo Decreto Municipal nº 9.784, de 18 de dezembro de 2023, conforme Anexo Único, linha 343, disponível no site oficial do Município em Transparência/Licitações e Contratos: <https://www.venancioaires.rs.gov.br/?pag=664>.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou ato constitutivo, estatuto social ou contrato social e posteriores alterações contratuais ou sua consolidação, devidamente registradas na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e; no caso de sociedades por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, no caso de MEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.
- b) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes do Município**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) Certidão de que está regular com a **Fazenda Federal**: Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de que está regular com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certidão de que está regular com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante;
- f) Prova de regularidade de situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pela Justiça do Trabalho.

4.2.1 Microempresa e Empresa de Pequeno Porte deverão apresentar os documentos acima mencionados mesmo que estes apresentem alguma restrição, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

4.2.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias úteis a critério da Administração.

4.2.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a Licitação.

4.3 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa em **matéria falimentar, concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

4.4 Qualificação Técnica:

- a) **Certidão de Regularidade ou Alvará** do Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas da Brigada Militar.
- b) **Certidão de Registro** do responsável técnico da empresa no **CREA**;
- c) **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa realizou serviço compatível com o objeto da presente licitação. O atestado deverá apresentar, no mínimo, os seguintes dados: Razão social da empresa que fornece o atestado; Razão social da empresa proponente; Identificação do objeto; Especificação do local e período da prestação do serviço.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realizou-se contato direto com fornecedor local, visando identificar a capacidade de atendimento da demanda específica e verificação da prática de fornecimento de equipamentos em regime de comodato, que forneceu orçamento, com base em visita realizada nos locais onde se pretende instalar os equipamentos.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução tem como finalidade garantir a proteção e segurança dos prédios públicos municipais, abrangendo tanto o patrimônio físico quanto as informações e equipamentos neles contidos. A contratação de empresa especializada visa a implantação de um sistema completo de segurança eletrônica, composto por sistemas de alarme monitorado via GPRS e controle de acesso eletrônico, com monitoramento ininterrupto (24h/7d) e manutenção técnica especializada.

A solução foi estruturada com base na necessidade de prevenir e minimizar riscos de furtos, invasões, acessos não autorizados, vandalismo e outros danos ao patrimônio público, assegurando também a continuidade das atividades administrativas e a integridade física de servidores e usuários dos serviços públicos.

Nesse sentido a solução escolhida é a realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico para contratação objeto do presente ETP.

A opção pelo sistema de comodato visa garantir menor custo para o Município, visto que qualquer manutenção a ser realizada será por conta do contratado.

7 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

1. Serviço de monitoramento 24h/dia, sistema de alarme via GPRS mensal

Nº	Localidade	Quantidade
1	Centro Administrativo (incluindo pátio interno e anexos)	12
2	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo	12
3	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil	12
4	Secretaria de Educação (prédio administrativo)	12
5	CIES – Centro Integrado em Educação e Saúde	12
6	Novo prédio da Secretaria de Planejamento e Urbanismo	12
	Total	72

2. Instalação

Nº	Localidade	Quantidade
1	Centro Administrativo (incluindo pátio interno e anexos)	1
2	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo	1
3	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil	1
4	Secretaria de Educação (Prédio administrativo)	1



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

Nº	Localidade	Quantidade
5	CIES – Centro Integrado em Educação e Saúde	1
6	Novo prédio da Secretaria de Planejamento e Urbanismo	1
	Total	6

3. Fechadura eletrônica para controle de acesso

		Item	Quantidade
Centro Administrativo	Fechadura eletrônica (porta da recepção)	FECHADURA ELETROIMÃ PARA PORTA DE VIDRO	01
		CONTROLE REMOTO	02
		RECEPTOR	01
		KIT DE INSTALAÇÃO	01
		MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO	01

8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em levantamento de preço praticado no mercado e em contratações similares realizadas por entes públicos.

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Após análise técnica e funcional do objeto da contratação, conclui-se pela não realização do parcelamento da solução, justificando-se a adoção do objeto como um lote único.

A contratação em formato integrado se faz necessária em virtude dos seguintes fatores:

1. Natureza Integrada da Solução: O serviço a ser contratado compreende um conjunto de atividades interdependentes, que envolvem:

- ❖ Instalação de sistemas de alarme monitorado via GPRS;
- ❖ Fornecimento e manutenção de equipamentos em regime de comodato;
- ❖ Monitoramento remoto 24h;
- ❖ Suporte técnico contínuo (preventivo e corretivo);
- ❖ Instalação de controle de acesso eletrônico.

Esses componentes compõem uma solução única de segurança eletrônica integrada, sendo técnica e operacionalmente inadequado o seu fracionamento.

2. Padronização Tecnológica e Compatibilidade: A adoção de um único fornecedor garante a padronização dos equipamentos, centrais de alarme, sensores e softwares, o que é essencial para:

- ❖ A compatibilidade entre os sistemas instalados em diferentes prédios;
- ❖ A centralização do monitoramento em uma única plataforma;
- ❖ A otimização da manutenção técnica;
- ❖ A redução de falhas operacionais e a facilidade no treinamento de usuários.

Parcelar a contratação por item (por exemplo, separando aquisição de equipamentos, instalação, monitoramento e manutenção) ou por unidade de órgão atenderia contra os princípios da eficiência e economicidade, além de representar risco à interoperabilidade e à continuidade do serviço.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

3. Responsabilidade Técnica Unificada: A contratação por lote único permite atribuir à mesma empresa contratada a responsabilidade integral pela operação, desempenho, funcionamento e suporte dos sistemas de segurança, reduzindo conflitos de atribuições e facilitando a fiscalização por parte da Administração Pública.

4. Viabilidade de Mercado: O levantamento de mercado demonstrou que a maioria das empresas especializadas já oferecem esse tipo de serviço de forma completa e integrada, fornecendo equipamentos em comodato, instalação e monitoramento 24h. Isso reforça que o mercado está estruturado para fornecer soluções consolidadas, não havendo prejuízo à competitividade com a contratação por lote único.

Dessa forma, não se recomenda o parcelamento do objeto, sob pena de: comprometer a eficiência técnica e a continuidade da solução; aumentar os custos operacionais e logísticos; fragmentar a responsabilidade contratual; reduzir a economicidade do processo.

A solução integrada atende ao interesse público, garante o desempenho do sistema de segurança eletrônica em todos os prédios abrangidos, e está alinhada com os princípios da vantajosidade, eficiência, economicidade e racionalidade administrativa.

10 BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa especializada para a instalação, monitoramento e manutenção dos sistemas de alarme e controle de acesso eletrônico proporcionará diversos benefícios estratégicos, operacionais e de segurança para a Administração Pública, conforme detalhado a seguir:

1. Aumento da Segurança Patrimonial:

- ✓ Redução significativa dos riscos de invasões, furtos e vandalismos nos prédios públicos abrangidos;
- ✓ Proteção eficaz dos bens móveis e imóveis, equipamentos e documentos importantes;
- ✓ Monitoramento remoto 24 horas por dia, 7 dias por semana, garantindo rápida detecção e resposta a incidentes, com acionamento das forças de segurança caso necessário.

2. Melhoria no Controle de Acesso:

- ✓ Implantação de sistema moderno de controle eletrônico de acesso no Centro Administrativo, assegurando que apenas pessoas autorizadas possam entrar em áreas restritas;
- ✓ Maior controle sobre fluxo de pessoas, contribuindo para a segurança dos servidores e visitantes;
- ✓ Possibilidade de registro e auditoria dos acessos realizados, aumentando a transparência e controle administrativo.

3. Redução de Custos com Segurança:

- ✓ Utilização de equipamentos em regime de comodato, evitando investimento inicial elevado na aquisição dos dispositivos e especialmente na manutenção e substituição eventual de partes;
- ✓ Contratação de serviço integrado que inclui instalação, manutenção e monitoramento, reduzindo custos administrativos e operacionais;
- ✓ Prevenção de perdas patrimoniais que podem gerar custos elevados para a Administração.

4. Garantia de Suporte Técnico Especializado

- ✓ Disponibilidade de equipe técnica local especializada para instalação, manutenção preventiva e corretiva, com atendimento contínuo 24/7;
- ✓ Minimização de falhas e interrupções nos sistemas, garantindo alta disponibilidade e confiabilidade dos equipamentos;
- ✓ Atendimento rápido em casos de emergência, assegurando a continuidade da segurança.

5. Atendimento à Legislação e Responsabilidade Administrativa

- ✓ Cumprimento do dever legal da Administração Pública de zelar pelo patrimônio público e proteger informações sensíveis;
- ✓ Atendimento às normativas e boas práticas de segurança eletrônica, evitando responsabilidades decorrentes de falhas na proteção dos prédios públicos;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

- ✓ Melhoria da imagem institucional, demonstrando compromisso com a segurança e a eficiência.

6. **Facilidade de Gestão e Fiscalização**

✓ Contratação integrada simplifica a gestão contratual, concentrando responsabilidades em um único fornecedor;

- ✓ Facilita a fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados pela Administração;
- ✓ Proporciona maior controle sobre os recursos públicos investidos.

Esses benefícios fortalecem a infraestrutura de segurança da Prefeitura, promovem um ambiente de trabalho mais seguro e garantem a preservação do patrimônio público, alinhando-se às metas estratégicas de eficiência e transparência administrativa.

11 **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO**

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a contratação a ser efetivada.

12 **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes que venham a interferir ou ser levada em consideração no planejamento da futura contratação.

13 **IMPACTOS AMBIENTAIS**

A presente contratação tem baixo impacto ambiental, mas ainda assim requer atenção a alguns aspectos relacionados à sustentabilidade, descarte de materiais e eficiência energética. A seguir, são identificados os possíveis impactos e respectivas considerações:

1. **Geração de Resíduos Eletroeletrônicos**

✓ A instalação e futura substituição de equipamentos (sensores, baterias, cabos, centrais, fechaduras eletrônicas) podem gerar resíduos eletroeletrônicos (REEE).

✓ É essencial que a empresa contratada adote práticas de **descarte ambientalmente adequado**, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), com destinação a empresas recicladoras ou pontos de coleta autorizados.

2. **Consumo de Energia Elétrica**

✓ Os sistemas de alarme e controle de acesso demandam energia elétrica contínua, ainda que em baixa escala.

✓ A recomendação é que os equipamentos utilizados sejam energeticamente eficientes, preferencialmente com certificações ou que atendam padrões de baixo consumo.

3. **Uso de baterias e componentes com vida útil limitada**

✓ O uso de baterias de backup em centrais de alarme pode representar risco ambiental se descartadas de forma incorreta.

✓ A contratada deverá prever o descarte ecologicamente correto desses itens ao fim de sua vida útil, evitando contaminação do solo e da água.

4. **Sustentabilidade no ciclo de vida do serviço**

✓ Ao adotar o regime de comodato, evita-se o acúmulo de equipamentos obsoletos por parte da Administração Pública, pois a contratada será responsável por substituir e reaproveitar/dispor corretamente os itens.

✓ Isso favorece o reuso, reciclagem e a logística reversa dos componentes utilizados.

5. **Medidas recomendadas para mitigação de impactos**

✓ Incluir no edital cláusula exigindo da contratada o descarte ambientalmente responsável dos resíduos gerados;

✓ Incentivar, sempre que possível, o uso de materiais recicláveis ou reutilizáveis;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

✓ Exigir que o plano de manutenção contemple a substituição e destinação correta de componentes danificados ou obsoletos.

Apesar de não representar impacto ambiental significativo, a contratação pode gerar resíduos eletrônicos e consumo energético, sendo necessário que a Administração Pública adote práticas sustentáveis na contratação e na fiscalização da execução do contrato. Tais medidas contribuem para a responsabilidade ambiental institucional e alinham-se aos princípios da administração pública sustentável.

14 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas análises técnicas, operacionais, orçamentárias e de mercado realizadas durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), declara-se viável a contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, manutenção e monitoramento de sistema de alarme via GPRS, com equipamentos em comodato, e instalação de fechadura eletrônica com controle de acesso, conforme descrito no objeto.

1. Viabilidade Técnica

A solução proposta encontra-se tecnicamente adequada às necessidades da Administração Pública Municipal, atendendo aos critérios de segurança, confiabilidade, padronização, continuidade operacional e modernização da infraestrutura de segurança predial. O levantamento técnico identificou a compatibilidade da solução com as estruturas físicas dos prédios contemplados.

2. Viabilidade Operacional

A execução do serviço está em conformidade com os meios e rotinas operacionais da Administração, sendo possível sua implantação e acompanhamento por equipe técnica local. O formato de contratação — com fornecimento dos equipamentos em comodato, suporte técnico 24h e manutenção inclusa — garante autonomia operacional e reduz encargos administrativos.

3. Viabilidade Econômica e Orçamentária

Foi realizada estimativa de custos com base em pesquisa de mercado com empresa local, demonstrando que a solução está dentro dos parâmetros financeiros aceitáveis.

4. Viabilidade Jurídica

A contratação está amparada pelas disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e encontra respaldo legal em seu enquadramento como serviço contínuo com fornecimento de bens em regime de comodato. Não há impedimentos legais para a sua realização, devendo o processo seguir os trâmites legais pertinentes.

Portanto, declara-se viável a contratação pretendida, por se tratar de uma solução que atende ao interesse público, está de acordo com os princípios da economicidade, eficiência, legalidade, e contribui para o aprimoramento da segurança institucional dos prédios públicos municipais.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO ETP	
Nome: Káthia Seibt Wagner	Assinatura:
Cargo: Técnica Administrativa	Matrícula: 72800
Nome: Sandra Inês Lenz Machado	Assinatura:
Cargo: Oficial Administrativo	Matrícula: 65390
SECRETÁRIO ORDENADOR DA DESPESA	
Tiago Maciel Quintana	
Cargo: Secretário de Governança e Gestão	Matrícula: 92332

O presente ETP é assinado eletronicamente pelos servidores responsáveis pela sua elaboração e pelo Ordenador da Despesa informado neste documento, o qual autorizará a despesa no pedido de compras emitido pelo sistema.

Venâncio Aires, 15 de setembro de 2025.